

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

08 DE FEVEREIRO

ATESTADO MÉDICO PARA VOTO ACOMPANHADO

Para efeitos de passagem de Atestado Médico comprovativo da necessidade de acompanhamento para o exercício do direito de voto de cidadãos portadores de deficiência residentes nas **freguesias do concelho de Santo Tirso**, constante no Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão, a Unidade de Saúde Pública do Médio Ave – Polo Santo Tirso/Trofa, está em funcionamento para atendimento dos cidadãos no dia **08 de Fevereiro de 2026 na Rua Jornal de Santo Tirso, s/n.º, 4780-484 Santo Tirso (Centro de Saúde de Santo Tirso)**, entre as **08.00 horas e as 19.00 horas** (horário de funcionamento das assembleias/secções de voto) em conformidade com o n.º 2 do Art. 74.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 03 de Maio, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 11/95 de 22 de Abril.

Mais se informa que o atestado comprovativo de deficiência pode ser obtido antecipadamente ao dia da eleição, devendo o cidadão eleitor solicitar uma consulta na Unidade de Saúde Pública Médio Ave (Rua jornal de Santo Tirso, s/n.º, 4785-484 Santo Tirso), com o horário de funcionamento de 2.ª a 6.ª feira, das 09:00h às 13:00h e das 14:00h às 17:00h).

O Coordenador da Unidade de Saúde Pública

(Dr. Luciano Santos)

REGISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE I.P.
ACES - GRÁNDOLA - SANTO TIRSO/TROFA
UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA
O Coordenador

Luciano Santos (Dr.)